

TEAÇU ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ/MF nº 01.865.099/0001-57 - N.I.R.E. nº 35300149840

ATA DE "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA" REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, reunidos em primeira convocação, na sede social, Avenida Eduardo Pereira Guinle s/nº, Armazéns Externos IV, IX, XIV e XIX - Porto, nesta cidade, Estado de São Paulo, os acionistas da TEAÇU ARMAZÉNS GERAIS S.A., representando cem por cento do capital social, como se verifica no Livro de Presença, assumiu a presidência desta assembléia, por aclamação, o acionista Sr. Antônio João de Oliveira Rocha, que convidou o Sr. José Affonso Junqueira Netto para Secretário. – Constituída a mesa, o Presidente deu por instalada as assembléias e iniciados os trabalhos, determinando que o Secretário procedesse à leitura de convocação, consideradas regulares nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76, de vez que encontravam presentes os acionistas representando a totalidade das ações com direito de voto, constatando-se, ainda, a presença dos administradores da companhia. Esclareceu o Sr. Presidente que a convocação foi feita diretamente aos senhores acionistas, e que seu objetivo era: 1 - Ordinária: Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 1998. 2 – Extraordinária: a) Integralizações dos saldos constantes em 31/12/98 dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC para elevação do Capital Social. b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1999. c) Outros assuntos de interesse social. Em prosseguimento, procedi à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76 e, finalmente, à leitura do Parecer dos Auditores Independentes, relativo aos atos e contas da administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/1998, documentos esses publicados pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 20 de abril de 1999, fl. 95, e no Diário do Litoral, de 23 de abril de 1999, fl. 7, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal na sede social, em cumprimento do Artigo 133 da Lei 6.404/76. – A seguir, o presidente determinou que fosse apresentado e lido, e eu o fiz, o relatório do saldo de capitalização da conta de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 1.407.256,67 (um milhão, quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Submetida à votação a capitalização foi aprovada por unanimidade, sem emissão de novas ações. Em seguida, o presidente da assembléia propôs a modificação do texto do caput, do artigo 5º, do Estatuto Social que, por força da capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, passará a ter os seguintes termos: ARTIGO 5º – O Capital Social subscrito da sociedade é de R\$ 3.138.000,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil reais) representado por 600 ações ordinárias e 900 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 4.545.256,67 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), mantendo-se dividido pela mesma quantidade de ações". Submetida à votação, os termos do Artigo 5º do Estatuto Social, foram aprovados por unanimidade. – Determinou o presidente, a seguir, que se passasse à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1999 e, recolhidas as cédulas, foi verificado terem sido reeleitos para membros efetivos: Sr. Edison Andrade de Souza, brasileiro, casado, advogado, CIC nº 710.864.398-72, Cédula de Identidade RG nº 6.157.469, residente e domiciliado à Rua Uracy da Silveira Lobo nº 76, na cidade de Assis, Estado de São Paulo; o Sr. Carlos Fernando Correia Caleiro, brasileiro, casado, economista, CIC nº 037.178.138-89, Cédula de Identidade RG nº 5.701.928/SP, residente e domiciliado à Rua João Cachoeira nº 1.287 – Apto 41, na cidade de São Paulo - Capital, Estado de São Paulo e eleito o Sr. Sérgio Strini Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro de produção, CIC nº 046.466.898-04, Cédula de Identidade RG nº 8.122.927, residente e domiciliado à Av. Nossa Sra. Aparecida nº 2.792, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo; e reeleitos para membros suplentes o Sr. Luiz Carlos de Souza, brasileiro, casado, contador, CIC nº 035.712.478-25, Cédula de Identidade RG nº 14.607.774/SP, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 1.073, na cidade de Assis, Estado de São Paulo; o Sr. Carlos Roberto Bertola, brasileiro, casado, contador, CIC nº 753.104.148-00, Cédula de Identidade RG nº 6.643.282/SP, residente e domiciliado à Rua Diogo Cabreira nº 143 – Apto 12, na cidade de São Paulo – Capital, Estado de São Paulo; o Sr. Luiz Antônio Sacoman, brasileiro, administrador, CIC nº 558.287.108-00, Cédula de Identidade RG nº 7.356.236, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari nº 273, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada: Antônio João de Oliveira Rocha, João Ricardo Ducatti, Roberto de Rezende Barbosa, Logos Engenharia S/A representada por seu Diretor Presidente, Sr. José Affonso Junqueira Netto, Rezende Barbosa S/A Adm. e Participações representada por seu Diretor Superintendente Sr. Roberto de Rezende Barbosa. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Teaçú Armazéns Gerais S/A, realizada em 30 de abril de 1999, e que se acha lavrada no livro competente. **Antônio João de Oliveira Rocha** - Presidente da Mesa, **José Affonso Junqueira Netto** - Secretário da Mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 82.909/99-4 em 28/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.